



28 de abril, Dia Mundial em Memória às Vítimas de Acidentes e Doenças do Trabalho

O Dia Mundial em Memória às Vítimas de Acidentes e Doenças do Trabalho é comemorado no dia 28 de abril, instituído pela Organização Internacional do Trabalho (OIT). A data visa lembrar e homenagear os trabalhadores que perderam a vida ou foram vítimas de lesões e doenças relacionadas ao trabalho, além de alertar para a importância da segurança e saúde no trabalho.

No Brasil, a Lei nº 11.121/2005 também instituiu o 28 de abril como Dia Nacional em Memória das Vítimas de Acidentes e Doenças do Trabalho. Essa data serve como um lembrete para a necessidade de ações preventivas e de melhoria das condições de trabalho para garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores.

Em resumo, o Dia Mundial em Memória às Vítimas de Acidentes e Doenças do Trabalho é uma oportunidade para:

- Homenagear as vítimas de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho.
- Promover a prevenção e a conscientização sobre segurança e saúde no trabalho.
- Lutar por melhores condições de trabalho e por um ambiente de trabalho mais seguro e saudável.

O Dia Mundial em Memória das Vítimas de Acidentes e Doenças do Trabalho é uma data importante para lembrar a importância da segurança e da saúde no trabalho e para lutar por um futuro onde todos os trabalhadores possam realizar suas atividades com segurança e sem risco para a saúde.

Nós, do Sintipel, que diariamente atuamos para defender ambientes seguros e saudáveis de trabalho, reforçamos a importância desta data.

A Diretoria

Acesse, denuncie, curta e compartilhe!



sintipel.org.br



[@sintipel](https://www.facebook.com/sintipel)



[19 99781-3934](https://api.whatsapp.com/send?phone=19997813934)



Associe-se